



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 092/2024/DG - Manaus, 18 de março de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº 07/2024 (MA-1011/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Manifestação do Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, à fl. 930, indicando gestores e fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº07/2024 (fls. 865/875),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS RIBEIRO PRADO**, Analista Judiciário (Matrícula: 111912), Diretor da Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, Função: CJ-02 (FISCAL), **THARCEL OLIVEIRA PULPEIRO**, Analista Judiciário (Matrícula: 112080), Assistente do Diretor da Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, Função: FC-05 (FISCAL SUBSTITUTO), **SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO** (Matrícula: 112057), Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Benefícios e Estágio, Função: FC-05 (GESTOR) e **TIAGO MAFRA ROCHA** (Matrícula: 112041), Técnico Judiciário – Assistente do Chefe da Seção de Benefícios e Estágio, Função: FC-03 (GESTOR SUBSTITUTO), para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 07/2024, referente à contratação de empresa prestadora de assistência médica complementar, na forma de plano de saúde para cobertura de serviços médico hospitalares aos magistrados, servidores e pensionistas integrantes dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região